



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ**  
**Gabinete do Prefeito**

**PORTARIA Nº 049, DE 15 DE MARÇO DE 2016.**

“Concede férias a servidora que menciona, e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do Artigo 52 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

- Artigo 1º - Conceder 30 (trinta) dias de férias a servidora **MARIA DE FÁTIMA DOS SANTOS GROSSKO**, ocupante do cargo em comissão de Encarregada do Setor de Manutenção da Rede Física, Símbolo DAÍ-3, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esportes e Lazer, referente ao período aquisitivo de 02/03/2014 a 01/03/2015, no período de **16/03/2016 à 14/04/2016**, devendo retornar à sua respectiva função em 15/04/2016.
- Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e/ou afixação no âmbito da administração pública municipal, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, em 15 de Março de 2016.

**ARILSON NASCIMENTO TARGINO**  
Prefeito Municipal